



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 2205/2020

Maringá, 07 de outubro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de sinalização vertical e horizontal de trânsito assinalando a existência do ponto de ônibus localizado na Rua João Furlan, defronte do número 12, na Vila Santa Izabel.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior fluidez e segurança ao trânsito, evitando transtornos e minimizando também a possibilidade de ocorrerem acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 06/04/2021, às 14:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0194824** e o código CRC **F886A9B4**.